



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 038/2016-PPGSCF

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 09 de setembro de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º. No período de **02 a 30 de setembro de 2016**, estarão abertas as inscrições para a seleção de 07 vagas e 02 suplentes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Doutorado, para a Turma 2017.

Art. 2.º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é **até 27 de setembro de 2016**.

Art. 3.º. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes e entregar ou enviar pelo correio a documentação em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08:30 às 11:30, das 13:30 às 17:00 e 18:00 às 21:30, dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.1. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3X4 recente;
- b) Cópia do comprovante de inscrição que será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição preenchida eletronicamente na página <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e anexar fora do envelope;
- c) 01 cópia autenticada do RG e CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF; RG em que conste o número do CPF);
- d) candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- e) 01 Cópia do diploma autenticada ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração de matrícula mais declaração do professor orientador e/ou do Coordenador do Curso de Pós-Graduação referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;
- f) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado;
- g) candidatos oriundos dos países do Mercosul deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE;
- h) currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2016;
- i) pré-projeto de pesquisa;
- j) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Conta corrente para depósito da Taxa de Inscrição. Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0589 – Operação 006 – c/c 117-4.

Art. 4.º. A Área de Concentração – Sociedade, Cultura e Fronteiras – é de natureza interdisciplinar, viabilizada pelas pesquisas do corpo docente.

Art. 5.º. O curso tem a duração de oito semestres e as disciplinas são ofertadas semestralmente.

Art. 6.º. Todo o processo de seleção é coordenado pela Comissão de Seleção do Programa.

Art. 7.º. Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas, conforme define a Instrução Normativa 01/2015-PPGSCF, publicada anexa e este edital:

7.1. PRIMEIRA ETAPA - Homologação das inscrições - Eliminatória: consiste na verificação da entrega dos documentos solicitados e do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital de seleção de ingressos. Esta etapa aceita recurso de complementação de documentação, que deverá ser entregue, via protocolo, em até 48 horas após o indeferimento da homologação.

7.2. SEGUNDA ETAPA - Prova escrita: de caráter eliminatório. Consiste na aplicação de uma avaliação escrita, com uma ou mais questões dissertativas voltadas para a natureza interdisciplinar da área de concentração do Programa.

7.2.1. Na Bibliografia indicada para a realização da Prova Escrita consta os seguintes títulos:

- WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Materialismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.



- LENIN. **O Estado e a Revolução**. 2ª ed. São Paulo: Expressão popular, 2010.
- GINZBURG, Carlo. **O Fio e os Rastros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinaridade. In: **Ideação**. Foz do Iguaçu/PR, v. 10, n. 1, 2008. p. 9-40.
- RAYNAUT, Claude. ZANONI, Magda, Reflexões sobre princípios de uma prática interdisciplinar na pesquisa e no ensino superior. In: PHILLIPPI, JR, Arlindo. NETO, Antônio J. Silva. (orgs.). **Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação**. Barueri, SP: MANOLE, 2011. pp.143-208.
- BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas linguísticas**. 2.ª ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

7.3. TERCEIRA ETAPA - Avaliação dos projetos de pesquisa, Avaliação do currículo Lattes do(a) candidato e Entrevista dos candidatos aprovados na segunda etapa: de caráter eliminatório.

7.3.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor);
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação Teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

7.3.2. A prova escrita, o Pré-projeto e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

Art. 8º. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção e estar classificado dentro do limite sete (07) vagas oferecidas para a turma de doutorado de 2016.

Art. 9º. Serão aceitas inscrições de portadores de comprovante de conclusão de mestrado, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado. No caso de candidatos mestrandos será aceita declaração do professor orientador e/ou do Coordenador do Curso de Pós-Graduação que o candidato concluirá o curso de Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPES até a data da matrícula no PPGSCF prevista neste edital; porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.

Art. 10º. O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições para Seleção: **02 a 30/09/2016**
- Inscrições via SEDEX: **até 27/09/2016**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições, Primeira Etapa da Seleção, com ensalamento e horário das provas: **04/10/2016**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **18/10/2016**



- Publicação do Edital com o Resultado da Segunda Etapa (Prova Escrita e Edital de Convocação para Terceira Etapa: **30/11/2016**)
- Realização da Terceira Etapa (Avaliação do Projeto, Avaliação do Currículo e Entrevista): **21 a 30/11/2016**
- Publicação do Edital com o Resultado da Terceira Etapa: **até 16/12/2016**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **até 16/12/2016**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **13 a 17/03/2017**
- Previsão para o início das aulas: **11/04/2017**

Art. 11º. Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

Art. 12º. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 13º. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Sociedade, Cultura e Fronteiras, Sala 01, Bloco A, Unioeste- Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 14:00 às 17:30; pelo telefone (45) 3576-8142; e pelo e-mail mestradoscf@yahoo.com.br.

Art. 14º. Somente caberá recurso na Primeira Etapa – homologação das inscrições.

Art. 15º. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 16º. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2016.

Prof^a. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016